



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PARECER FINANCEIRO

Referente: Termo de Colaboração nº 02/2018

Entidade beneficiária: Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE

CNPJ: 00.582.074/0001-83

Exercício: 2018

A Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

✓ Que as entregas das prestações de contas ocorreram em: 10/05/2019 e 18/07/2019;

✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada, e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

✓ Endereço: Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 173, Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-000;

✓ Finalidade estatutária: a) colaborar, através dos meios adequados, com instituições públicas e privadas, em programas voltados aos cursos de graduação, ensino médio e profissionalizante, obedecendo as áreas pré-estabelecidas pelo MEC, em convênio a ser estabelecido com o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, ou com outras Entidades de Ensino e Pesquisa; b) planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar estudos, pesquisas e estatísticas relativas à situação econômica, social e administrativa em todo âmbito nacional; c) promover cursos, monitoramento em laboratórios, treinamentos, simpósios, oficinas culturais e educacionais, seminários, conferências e estudos que visem o aperfeiçoamento do ensino e da pesquisa, trabalhando os diversos setores da comunidade; d) estruturar para cumprir o desenvolvimento e a coordenação dos Programas de Pós-Graduação em diferentes níveis do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE e outras; e) promover a divulgação de conhecimentos nas diversas áreas educacionais através de publicações técnicas, informativos periódicos, monografias e outras formas que se fizerem adequadas; f) implementar sistemas de bolsas no sentido de apoiar a formação de estudantes e professores, colaborando assim na preparação de recursos humanos de alto nível para a área acadêmica; g) prestar serviços e realizar pesquisas que atendam às necessidades dos setores público e privado, tudo dentro das regras acadêmicas, que permitam, simultaneamente, o atendimento do objetivo citado e o treinamento de pessoal especializado, bem como o treinamento empresarial; h) elaborar, organizar e realizar concursos públicos e privados; i) acompanhar e cobrar resultado da diretoria da FAEJ; j) prestar serviços relativos à gestão empresarial, podendo



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

promover, criar e aplicar cursos a pessoas físicas e jurídicas, inclusive simpósios, treinamentos, oficinas culturais e educacionais, eventos, capacitação pedagógica em parceria com entidades públicas ou privadas ou isoladamente e programas de inclusão social; k) realizar a integração empresa/escola como Agente Integrador de Estágio; l) efetuar doações não onerosas, objetivando a manutenção das atividades do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, cujo objeto social é afim com esta Instituição;

✓ Objeto: Seleção e administração da concessão de estágio nas dependências da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista;

✓ Extrato da prestação de contas:

RECURSO MUNICIPAL					
Saldo Anterior	Repasses	Rendimentos	Pagtos	Devolução	Saldo
R\$ 0,00	R\$ 1.785.172,70	R\$ 2.801,59	R\$ 1.720.086,86	R\$ 0,00	R\$ 67.887,43

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;

✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;

✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;

✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;

✓ Que apresentou a conciliação bancária;

✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;

✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;

✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;

✓ Que não há pendências de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto a análise financeira da prestação de contas como:

a) () Regular

b) (X) Regular com ressalvas*

c) () Irregular

***Ressalvas:** 1 - Alguns documentos de despesa estão em desacordo ao Artigo 167, Inciso VII, da Instrução Normativa nº 02/2016 do TCE/SP - “Exigir a indicação, no corpo dos documentos fiscais originais que comprovem as despesas – inclusive nota fiscal eletrônica – do número do ajuste e identificação do órgão ou entidade público(a) a que se referem”, sendo a gestão da parceria notificada para regularização através do Ofício nº 76/2019; 2 – Apurada diferença entre o extrato bancário de dezembro/2018 (R\$ 419.278,79) e o saldo real conforme Anexo RP-14 (R\$ 67.887,43) de R\$ 351.391,36, devidamente demonstrada em conciliação bancária.



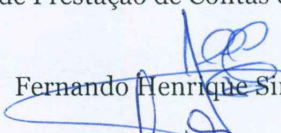
PREFEITURA MUNICIPAL

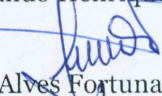
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 24 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor


Fernando Henrique Simões


Hélio Alves Fortunato Junior


Apolo Grotti Polla